



**FORUM PARA A
COMPETITIVIDADE**

**PERSPECTIVAS EMPRESARIAIS
Nº 26**

2º TRIMESTRE DE 2024

18 DE JULHO DE 2024

ESTE DOCUMENTO TEM O PATROCÍNIO DE:



RESUMO EXECUTIVO

- Apesar das tensões geopolíticas e de políticas monetárias fortemente restritivas, o crescimento internacional tem revelado uma resiliência notável. No entanto, a zona euro deverá crescer claramente abaixo da tendência em 2024, para alcançar apenas em 2025.
- A França é claramente neste momento o maior risco para a zona euro e ou este país resolve o impasse político ou os mercados começam a atacar ainda mais a dívida pública francesa, contagiando os restantes países, incluindo Portugal.
- No 1º trimestre de 2024, o PIB português desacelerou em termos homólogos, de 2,1% para 1,5%, devido essencialmente a um efeito base. Um aspecto especialmente negativo deste crescimento diz respeito à produtividade, que caiu 0,3% em termos homólogos, o que sugere que estamos a criar empregos pouco qualificados e com baixa produtividade.
- O Forum para a Competitividade estima um abrandamento do crescimento, de 2,3% em 2023 para entre 1,8% e 2,1% em 2024, estabilizando entre 1,8% e 2,1% em 2025.
- A partir do 2º semestre, deve acentuar-se a descida das taxas Euribor, com redução gradual das prestações do crédito à habitação, aliviando as famílias, também pelas perspectivas de quedas sucessivas no futuro.
- As flutuações da inflação portuguesa no 1º semestre foram mais intensas do que na zona euro, de que resultou ter passado de um valor inferior ao europeu no final de 2023, para um valor superior a este (2,8% vs. 2,5% na zona euro em Junho).
- O Forum para a Competitividade estima um abrandamento da inflação nacional, de 4,3% em 2023 para entre 2,2% e 2,5% em 2024 e entre 1,9% e 2,2% em 2025.
- Em Maio de 2024, o crédito às empresas continuou a cair, permanecendo Portugal com um comportamento mais negativo do que a zona euro.
- No 1º trimestre, a taxa de desemprego subiu, de 6,6% para 6,8%, mas o emprego acelerou, pelo que o que se passou foi que o desemprego subiu pelo aumento do número de pessoas que entraram no mercado de trabalho.
- O Forum para a Competitividade antecipa uma estabilização da taxa de desemprego, de 6,5% em 2023 para entre 6,4% e 6,6% em 2024 e para entre 6,3% e 6,7% em 2025.

ÍNDICE

1. CONJUNTURA NACIONAL	
PIB	5
Consumo	8
Exportações	10
Indústria	11
Construção	12
Comércio	13
Serviços	14
Turismo	15
Inflação	16
2. AS EMPRESAS E OS SEUS CUSTOS	
Sustentabilidade	18
Financiamento	19
Trabalho	20
Fiscalidade	22
3. CONJUNTURA INTERNACIONAL	23
4. MERCADOS	25
5. ELEIÇÕES FRANCESAS	29
6. LEGISLAÇÃO	41



- Desaceleração no 1º trimestre

1. CONJUNTURA NACIONAL

Pedro Braz Teixeira ¹

PIB

No 1º trimestre de 2024, o PIB desacelerou em termos homólogos, de 2,1% para 1,5% (revisto em alta de 1,4%). Esta desaceleração deveu-se essencialmente a um efeito base, ao facto de o 1º trimestre de 2023 ter registado um crescimento em cadeia excepcional, de 1,5%. Na verdade, a variação em cadeia do início deste ano foi de 0,8%, superior à do trimestre anterior (0,7%), que já tinha sido um valor favorável.

Houve uma clara alteração na composição da variação homóloga, com uma diminuição da contribuição da procura interna (de 1,9% para 1,0%) e um aumento da contribuição das exportações líquidas (de 0,1% para 0,5%).

Em termos de variação em cadeia, o consumo privado acelerou, de 0,7% para 1,0%, apesar da deterioração do consumo de bens duradouros (de 1,4% para -2,0%). O consumo público acelerou de 1,2% para 1,4% em termos homólogos, um indicador adicional da falta de qualidade dos resultados orçamentais recentes.

A Formação Bruta de Capital Fixo sofreu uma forte desaceleração em cadeia, de 4,0% para 0,3%, devido à evolução do Equipamento de Transporte (de 19,3% para 2,5%) e das Outras Máquinas e Equipamentos (de 9,8% para -0,6%), contrariado pela melhoria ligeira na Construção (de 0,5% para 0,9%).

¹ Director do Gabinete de Estudos do Forum para a Competitividade, responsável pelos textos destas Perspectivas Empresariais, com excepção dos assinalados.



**- Queda da produtividade
limita subidas salariais**

Assistiu-se a um abrandamento em cadeia das exportações (de 3,5% para 1,6%) que só não teve um efeito pior porque as importações desaceleraram ainda mais (de 3,9% para -0,6%). As exportações de bens mantiveram-se estáveis (2,6%), enquanto as de serviços foram as responsáveis pela evolução desfavorável deste agregado (de 5,3% para -0,4%). Continuaram os significativos ganhos de termos de troca, embora com um ligeiro abrandamento (de 4,2% para 3,7%).

Um aspecto especialmente negativo do crescimento do 1º trimestre diz respeito à produtividade, que caiu 0,3% em termos homólogos, quando tinha crescido 0,9% nos dois trimestres precedentes. Isto sugere que estamos a criar empregos pouco qualificados e com baixa produtividade. Se continuarmos com esta tendência, teremos muita dificuldade em subir salários e em convergir com a UE.

Previsões de crescimento para Portugal

Fonte	Data	2024	2025
Conselho das Finanças Públicas	Abr/24	1,6	1,9
Ministério das Finanças	Abr/24	1,5	1,9
FMI	Abr/24	1,7	2,1
OCDE	Mai/24	1,6	2,0
Comissão Europeia	Mai/24	1,7	1,9
Banco de Portugal	Jun/24	2,0	2,3
Católica	Jul/24	1,8	1,9
Forum para a Competitividade	Jul/24	1,8 a 2,1	1,8 a 2,1



- Riscos políticos internacionais

- Descida de taxas de juro ajuda exportações, consumidores e empresas

A generalidade dos indicadores sugere que houve um abrandamento da economia no 2º trimestre, mas não muito expressivo, o que aponta para uma revisão em alta das perspectivas para o conjunto do ano.

O enquadramento externo tem sido relativamente favorável, apesar de um número significativo de riscos, a começar pela instabilidade geopolítica, com os dois principais conflitos, na Ucrânia e Israel, sem fim à vista.

Com o recente atentado contra Trump, aumentaram os riscos das eleições presidenciais norte-americanas, que já eram muito elevados. Na perspectiva da UE há dois efeitos principais a considerar: um potencial conflito comercial e a redução do envolvimento dos EUA na NATO. A política internacional também é ensombrada pelo resultado das eleições antecipadas em França, que são o tema de uma secção especial nesta publicação.

A nível nacional, tem que se continuar a referir a incerteza política, devido à ausência de maioria parlamentar estável e ao comportamento da oposição, com alianças espúrias a fazerem aprovar medidas que deterioram as contas públicas. Não é ainda claro se haverá aprovação do orçamento para 2025 e, a haver, em que medida as suas linhas programáticas serão respeitadas ou desvirtuadas. Poderia haver surpresas positivas se o governo conseguisse fazer aprovar algumas das suas reformas para aumentar o potencial de crescimento da economia, mas os riscos políticos são significativos.

Em termos estritamente económicos, espera-se um alívio sucessivo da política monetária na zona euro, embora a um ritmo talvez menor do que o inicialmente esperado.

De qualquer forma, quando ocorrerem as descidas das taxas de juro pelo BCE, haverá melhores condições de crescimento dos nossos parceiros comerciais, o que deverá beneficiar as nossas exportações.



- Forum para a Competitividade estima um ligeiro abrandamento do crescimento, de 2,3% em 2023 para entre 1,8% e 2,1% em 2024

- Consumo desacelera e poupança aumenta

- Confiança dos consumidores com os melhores valores desde a invasão da Ucrânia

Dado o elevado peso dos contratos a taxa de juro variável, Portugal deverá ser particularmente beneficiado com o alívio das taxas de juro, permitindo aos consumidores e às empresas uma folga que não tem existido nos últimos anos.

Em resumo, o Forum para a Competitividade estima um abrandamento do crescimento, de 2,3% em 2023 para entre 1,8% e 2,1% em 2024, estabilizando entre 1,8% e 2,1% em 2025.

CONSUMO

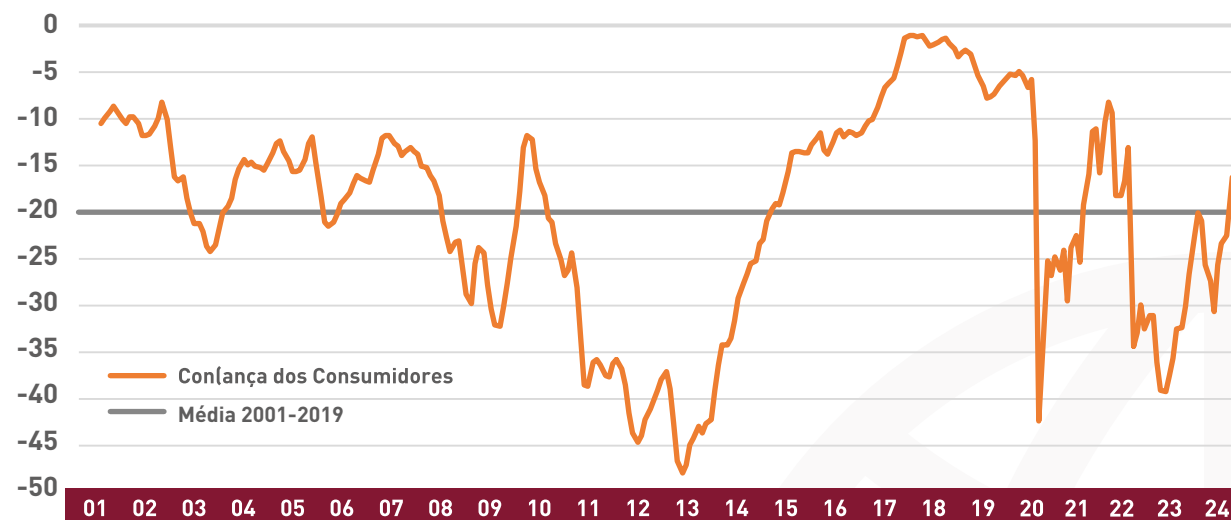
No 1º trimestre, em termos de variação em cadeia, o consumo privado acelerou, de 0,7% para 1,0%, apesar da deterioração do consumo de bens duradouros (de 1,4% para -2,0%). No entanto, em termos homólogos registou-se uma clara desaceleração do consumo, de 1,6% para 0,7%, sobretudo devido ao comportamento dos bens duradouros.

No 1º trimestre, a taxa de poupança subiu fortemente, de 6,6% para 8,0%, ultrapassando os níveis anteriores à pandemia (7%) e regressando a níveis de 2014. A manutenção de taxas de poupança elevadas, um desenvolvimento saudável, terá como implicação um menor dinamismo do consumo, que terá ocorrido também no 2º trimestre.

No 2º trimestre de 2024, a confiança dos consumidores prosseguiu a recuperação desde Novembro, aproximando-se muito dos valores registados antes da invasão da Ucrânia, há dois anos.



Confiança dos consumidores



Fonte: INE.

- Consumo privado deverá demorar a acelerar

Em 2024, o consumo poderá estabilizar, face ao crescimento de 1,6% registado no conjunto de 2023, sobretudo devido ao aumento da poupança. Os aumentos salariais deste ano têm permitido ganhos reais, sendo em parte de recuperação das perdas de 2022 e 2023. A partir do 2º semestre, deve acentuar-se a descida das taxas Euribor, com redução gradual das prestações do crédito à habitação, aliviando as famílias, também pelas perspectivas de quedas sucessivas no futuro. No próximo ano, já deverá ser possível uma certa aceleração do consumo privado, com a estabilização da taxa de poupança e novas quedas das taxas de juro.



- Exportações voltaram a cair

EXPORTAÇÕES

Após caírem na segunda metade de 2023, as exportações de bens conseguiram crescer no início de 2024, tiveram variações muito acentuadas em Março e Abril, com o efeito da Páscoa, para voltarem a cair em Maio. Se isto é verdade em termos de conjunto, tem havido uma grande diversidade de comportamentos, quer por mercados de destino quer por tipo de bens. Em Maio, destacam-se a subida de 43% nos produtos Alimentares transformados para indústria e a queda de 24% nos automóveis.

Comércio externo de bens, taxa de variação homóloga

Indicador	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Exportações – total	-3,3	-1,5	0,3	0,5	2,3	-13,6	15,2	-1,5
Espanha	-2,2	-1,4	-5,1	3,9	2,8	-15,8	15,6	-5,8
França	3,5	3,1	-5,0	-3,1	-4,0	-16,2	5,8	-7,3
Alemanha	-2,3	2,9	-9,7	14,0	8,7	-9,6	23,3	4,0
EUA	20,1	-15,3	118,8	9,9	11,3	-15,8	26,5	16,1
Reino Unido	-20,6	-8,6	-9,3	10,6	18,5	-18,3	33,3	-9,4
Itália	0,0	6,2	-16,0	21,2	3,7	-9,1	19,1	-3,3
Países Baixos	-21,9	8,1	-32,9	-26,6	-14,1	-15,1	3,9	15,5
Bélgica	-11,9	0,0	2,7	20,5	3,1	10,7	3,4	-6,6
Angola	-23,2	-37,7	-24,7	-46,5	-31,6	-43,5	-17,9	-20,1
Polónia	-1,0	-3,2	-16,3	-2,4	7,5	10,7	-5,5	14,3
Importações – total	-1,8	-7,6	-5,5	-4,1	1,5	-15,5	13,3	-3,4
Import. sem combustíveis	1,2	-3,1	-3,3	-0,3	2,6	-13,1	12,4	-4,2
Importações combustíveis	-21,7	-36,2	-19,5	-29,2	-6,5	-33,0	20,2	2,9

Fonte: INE.



**- Diminuição das
perspectivas de produção**

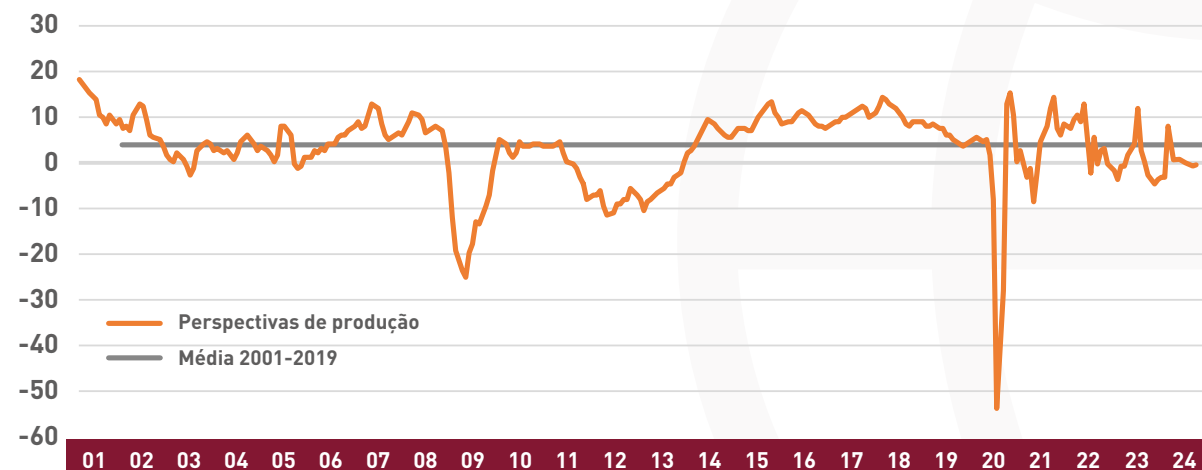
As importações também regressaram às quedas, quer nominais quer em termos reais. Finalmente, os termos de troca prosseguiram a sua melhoria, pelo 17º mês consecutivo, se ignorarmos a redução marginal em Março.

INDÚSTRIA

Na indústria, as perspectivas de produção baixaram de novo no 2º trimestre. Em Junho, o indicador de confiança aumentou nos Bens de Consumo e Bens Intermédios e diminuiu nos Bens de Investimento.

Nos gráficos, optámos por não usar médias móveis a partir de 2020, para evidenciar a evolução de cada mês.

Perspectivas de produção



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura à Indústria Transformadora, médias móveis de 3 meses em relação aos valores corrigidos de sazonalidade.

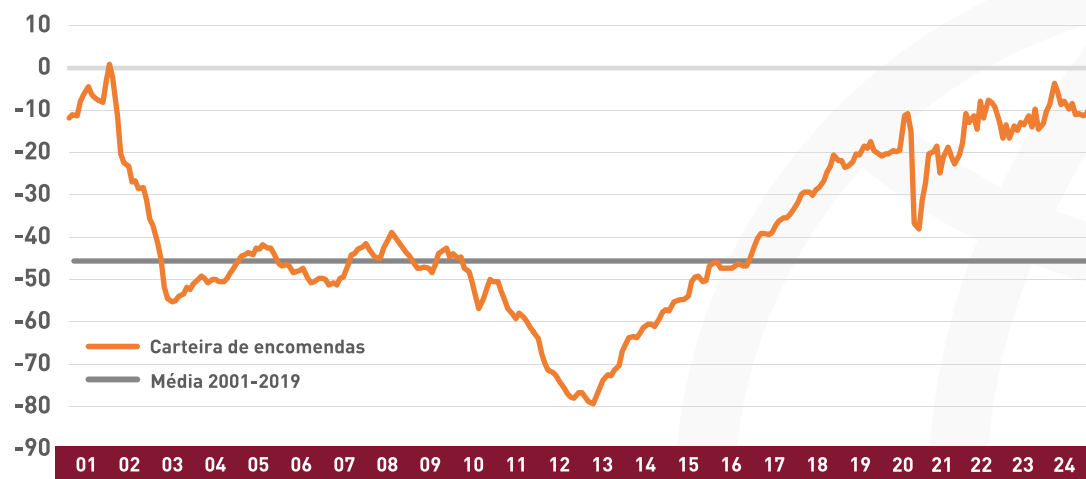


- Carteira de encomendas melhorou

CONSTRUÇÃO

Na construção, a carteira de encomendas melhorou ligeiramente no 2º trimestre, com algumas flutuações.

Carteira de encomendas



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura à Construção e Obras Públicas, médias móveis de 3 meses.

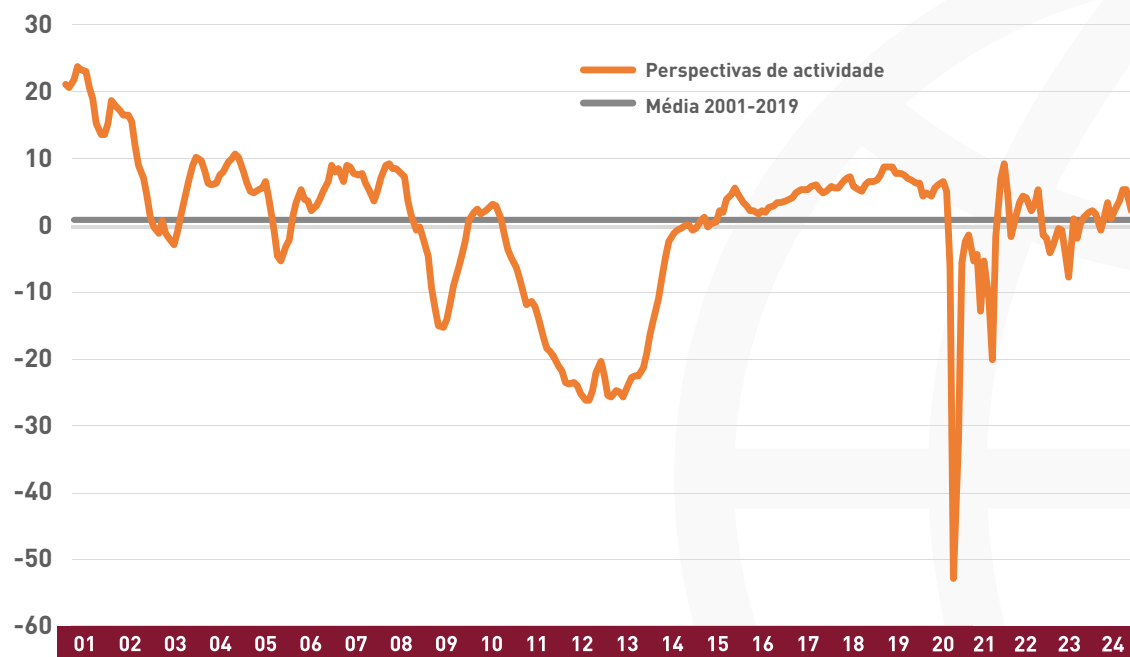


- Retoma da recuperação

COMÉRCIO

No 2º trimestre, as perspectivas de actividade do comércio melhoraram, embora numa trajectória não linear.

Perspectivas de actividade



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Comércio, médias móveis de 3 meses.

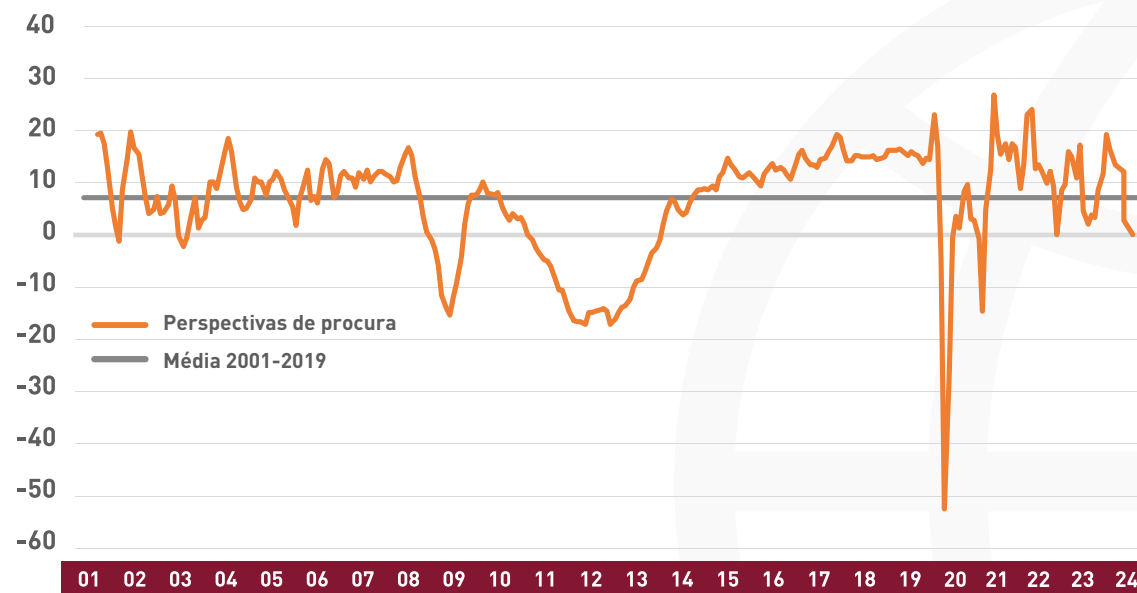


**- Deterioração das
perspectivas de procura
no 2º trimestre**

SERVIÇOS

Nos serviços, as perspectivas de procura deterioraram-se ao longo do 2º trimestre, para os valores mais baixos desde Outubro de 2022.

Perspectivas de procura



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Serviços, médias móveis de 3 meses.

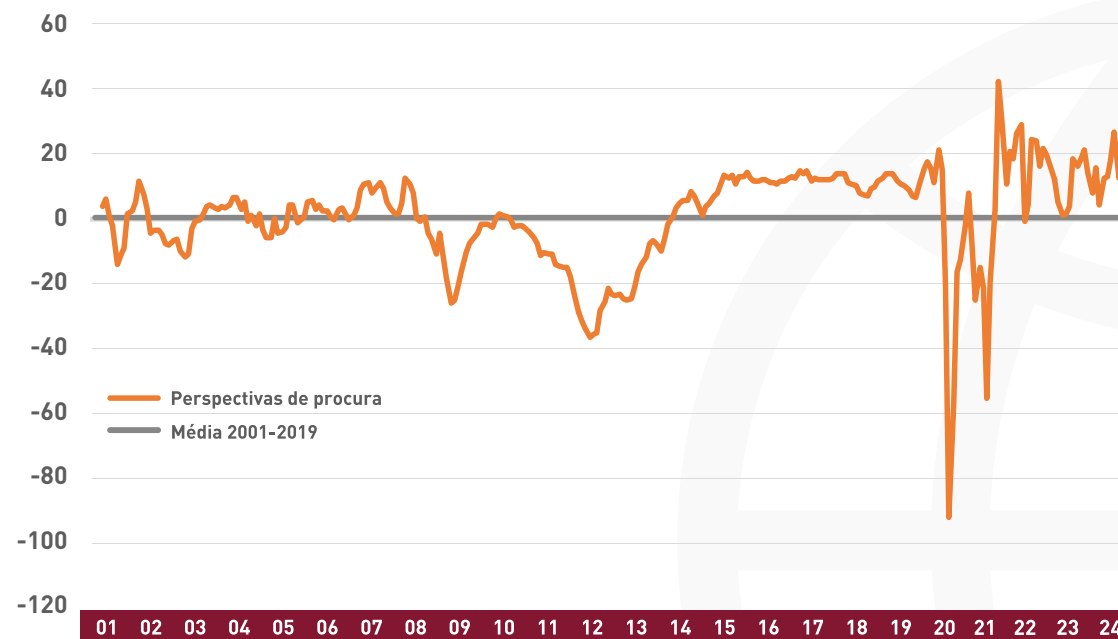


**- Nova deterioração das
perspectivas de procura**

TURISMO

No alojamento e restauração, prosseguiu a deterioração das perspectivas de procura, para o valor mais baixo desde Novembro de 2022.

Alojamento, Restauração e Similares. Perspectivas de procura



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Serviços, médias móveis de 3 meses.



- Inflação subiu no 2º trimestre para 2,8% em Junho

INFLAÇÃO

Em Portugal, a taxa de inflação homóloga inverteu a tendência de queda ao longo de 2023, tendo subido de 1,4% em Dezembro para 2,3% em Março e 3,1% em Maio, em parte devido ao fim da isenção de IVA e à actualização anual de alguns preços. No entanto, em Junho voltou a cair para 2,8%. Por seu turno, a inflação subjacente diminuiu de 2,6% em Dezembro para 2,3% em Junho, enquanto a inflação média prosseguiu o seu abrandamento, de 4,3% para 2,5%, nas mesmas datas.

Previsões da taxa de inflação

Fonte	Data	2024	2025
Conselho das Finanças Públicas	Abr/24	2,6	2,2
Ministério das Finanças	Abr/24	2,5	2,1
FMI	Abr/24	2,2	2,0
OCDE	Mai/24	2,4	2,0
Comissão Europeia	Mai/24	2,3	1,9
Banco de Portugal	Jun/24	2,5	2,1
Católica	Jul/24	2,5	2,2
Forum para a Competitividade	Jul/24	2,2 a 2,5	1,9 a 2,2

As flutuações da inflação portuguesa no 1º semestre foram mais intensas do que na zona euro, de que resultou ter passado de um valor inferior ao europeu no final de 2023, para um valor superior a este (2,5% na zona euro em Junho).



- Forum para a Competitividade estima um abrandamento da inflação, de 4,3% em 2023 para entre 2,2% e 2,5% em 2024

Ainda assim, a tendência geral de desaceleração deve prosseguir, para o que deverá contribuir a política monetária restritiva, ainda que tenha começado a ser aliviado em Junho. Para além disso, é de sublinhar a ajuda pelo lado das importações cujo preço unitário tem tido uma variação negativa há 15 meses.

Temos chamado a atenção para os riscos geopolíticos no Médio Oriente, que podem reacender tensões inflacionistas por via dos preços da energia, mas o seu impacto permanece muito contido, apesar dos esforços da OPEP+ de fazer subir os preços do petróleo.

Em 2025, o processo de desinflação deve prosseguir, sendo cada vez mais provável que se atinja o referencial de 2% do BCE, mesmo que haja flutuações temporárias e até alguns eventuais pequenos atrasos.

Em resumo, o Forum para a Competitividade estima um abrandamento da inflação nacional, de 4,3% em 2023 para entre 2,2% e 2,5% em 2024 e entre 1,9% e 2,2% em 2025.



2. AS EMPRESAS E OS SEUS CUSTOS

SUSTENTABILIDADE



- Assinatura de Protocolo Linha de Apoio à Qualificação da Oferta Turística 2024

A CGD assinou em 28 de junho um Protocolo com o Turismo de Portugal que revê e reforça a Linha de Apoio à Qualificação da Oferta Turística 2024 em 300 milhões de euros.

Este importante instrumento de apoio financeiro, disponibiliza às empresas do Setor do Turismo os meios para potenciar a oferta turística nacional, visando investimentos destinados à requalificação, modernização, ampliação, adaptação e reposicionamento da oferta existente.

Face à anterior versão da linha de apoio, destacam-se: o aumento do valor máximo para 600M€ (após reforço de 300M€); o incremento do valor máximo a atribuir, por operação, pelo TP de 1,5 milhões de euros para 3 milhões de euros; a adesão ao Programa Empresas Turismo 360º por parte das entidades beneficiárias (assegurando que as mesmas estarão mais bem capacitadas no domínio da sustentabilidade nas dimensões ESG); e o reforço da possibilidade das empresas beneficiarem de um prémio de desempenho, que se traduz na conversão em incentivo não reembolsável de uma parte da componente do financiamento atribuído pelo Turismo de Portugal que, no caso das PME, pode ir até 25% da componente de financiamento do TP.

A Linha conta com prazos de financiamento alargados, que podem ir até 15 anos (incluindo um período de carência de até 4 anos) para a PME.



- Crédito bancário a recuperar, mas de forma muito tímida

Com a assinatura deste Protocolo, a Caixa consolida a sua oferta para o Turismo e reforça o seu posicionamento enquanto Banco Parceiro das Empresas do Setor.

FINANCIAMENTO

Pedro Braz Teixeira

O crédito bancário aos particulares tinha estado a desacelerar, de uma variação máxima de 4,6% em Junho de 2022, começando a cair em Setembro de 2023, para um mínimo de -0,6% em Dezembro, recuperando a partir daí, até atingir um crescimento marginal de 0,1% em Fevereiro e 1,0% em Maio de 2024.

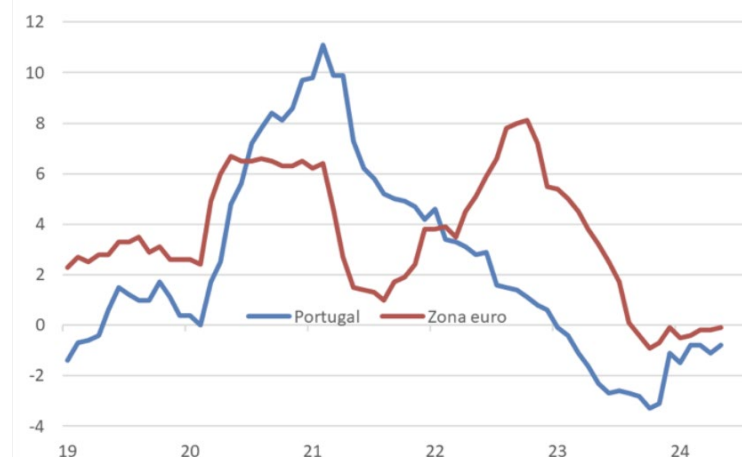
O crédito bancário às sociedades não financeiras também estava em deterioração sucessiva e mais acentuada do que a verificada na zona euro. Em Portugal, desde Janeiro de 2023 que a variação homóloga tem sido negativa, enquanto na zona euro isso foi evitado até Setembro do ano passado. Nos últimos meses houve alguma recuperação em ambos os casos, mas em Maio de 2024 ainda se verificava uma queda homóloga, permanecendo Portugal com um comportamento mais negativo do que a zona euro.

A evolução mais restritiva no nosso país estará associada ao maior peso da taxa variável, o que torna o crédito especialmente vulnerável às taxas de referência do BCE e às Euribor. Quando as Euribor estiverem mais próximo do novo nível neutral espera-se, em contrapartida, um comportamento mais dinâmico do crédito no nosso país.



**- Novo aumento do
desemprego**

Crédito às empresas (tvh)



Fonte: Banco de Portugal.

TRABALHO

Pedro Braz Teixeira

No 1º trimestre, a taxa de desemprego subiu, de 6,6% para 6,8%, mas o emprego acelerou, pelo que o que se passou foi que o desemprego subiu pelo aumento do número de pessoas que entraram no mercado de trabalho. Ou seja, não é inteiramente correcto falar numa deterioração da situação nesta área.

Já em Maio, a taxa de desemprego mensal (não directamente comparável com a trimestral) subiu de 6,4% para 6,5%, tendo a variação do emprego desacelerado.



Previsões de taxa de desemprego

Fonte	Data	2024	2025
Conselho das Finanças Públicas	Abr/24	6,4	6,3
Ministério das Finanças	Abr/24	6,7	6,5
FMI	Abr/24	6,5	6,3
OCDE	Mai/24	6,3	6,2
Comissão Europeia	Mai/24	6,5	6,4
Banco de Portugal	Jun/24	6,5	6,6
Católica	Jul/24	6,3	6,2
Forum para a Competitividade	Jul/24	6,4 a 6,6	6,3 a 6,7

- Forum para a Competitividade antecipa uma estabilização da taxa de desemprego, de 6,5% em 2023 para entre 6,4% e 6,6% em 2024

Com o crescimento do PIB esperado para 2024 e 2025, em linha com o potencial da economia, deverá registar-se uma relativa normalização da taxa de desemprego no actual intervalo das estimativas da taxa natural de desemprego (entre 6% e 7%).

Assim, o Forum para a Competitividade antecipa uma estabilização da taxa de desemprego, de 6,5% em 2023 para entre 6,4% e 6,6% em 2024 e para entre 6,3% e 6,7% em 2025.



FISCALIDADE

TELLES

[Acórdão n.º 196/2024 do Tribunal Constitucional](#), de 07/05/2024: Sumário: “Julga inconstitucional a norma contida no artigo 2.º, alínea k), do Regime Jurídico da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, cuja vigência foi prorrogada para o ano de 2019 pelo artigo 313.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, na parte em que determina que o tributo incide sobre o valor dos elementos do ativo a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º, da titularidade das pessoas coletivas que integram o setor energético nacional, com domicílio fiscal ou com sede, direção efetiva ou estabelecimento estável em território português, que, em 1 de janeiro de 2019, sejam comercializadores grossistas de petróleo bruto e de produtos de petróleo (nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro).”

[Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 21/03/2024, processo n.º 021/22.2BALS](#): uniformiza jurisprudência no sentido de que no quadro de aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, a dedução dos benefícios fiscais SIFIDE não fica limitada à coleta individual de cada sujeito passivo que integra o grupo e, em consequência, anular a decisão arbitral recorrida, e anular a liquidação de IRC relativa ao ano de 2015, na correspondente medida.

[Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 08/05/2024, processo n.º 01247/15.0BEL](#): Sumário: “I - As perdas contabilísticas decorrentes da aplicação do critério do justo valor aos instrumentos de capital previstos no artigo 18.º, n.º 9 alínea a), do CIRC, devem concorrer na totalidade para o apuramento do lucro tributável, tal como decidiu a sentença recorrida, e não apenas em 50%.”

[Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 29/05/2024, processo n.º 2556/09.3BEL](#): Sumário: “O regime fiscal mais favorável das mais-valias imobiliárias obtidas por cidadãos residentes no território português constitui tratamento discriminatório em relação a cidadãos residentes no espaço da União Europeia e corporiza violação da liberdade de circulação de capitais. Tal violação não



- Resiliência do crescimento

é sanada pela existência de um regime de opção pelo englobamento dos rendimentos obtidos pelo sujeito passivo.”

[Regulamento Delegado \(UE\) 2024/1239 da Comissão, de 22/02/2024](#): Altera o Regulamento (UE) 2018/196 do Parlamento Europeu e do Conselho, que institui direitos aduaneiros adicionais sobre as importações de certos produtos originários dos Estados Unidos da América.

[Diretiva \(UE\) 2024/34/1306 do Parlamento Europeu e do Conselho](#): Altera a Diretiva 2013/34/UE no que diz respeito aos prazos para a adoção de normas de relato de sustentabilidade relativamente a determinados setores e a determinadas empresas de países terceiros.

3. CONJUNTURA INTERNACIONAL

Pedro Braz Teixeira

Apesar das tensões geopolíticas e de políticas monetárias fortemente restritivas, o crescimento tem revelado uma resiliência notável, havendo sinais crescentes de que conseguiremos uma “aterragem suave”, evitando uma recessão.

O problema principal tem estado no comportamento diferenciado das diferentes economias, destacando-se o desempenho forte dos EUA e de algumas economias emergentes, a par de um menor dinamismo na Europa. Em particular, a zona euro deverá crescer claramente abaixo da tendência em 2024, para a alcançar apenas em 2025.

A inflação tem sido revista em baixa, embora no início de 2024 tenha havido alguma interrupção das melhorias, o que tem levado a previsões de uma descida das taxas de juro de referência mais lenta do que o esperado, com o seu impacto desfavorável sobre o ritmo da recuperação.



- Maior optimismo sobre os EUA do que sobre a zona euro

Previsões de crescimento e inflação

País	PIB			Inflação		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
África do Sul	0,6	0,9	1,3	5,9	5,1	4,5
Alemanha	-0,2	0,2	1,1	6,0	2,4	2,1
Angola	0,5	2,6	3,1	13,6	22,0	12,8
Argélia	4,2	3,8	3,1	9,3	7,6	6,4
Austrália	2,0	1,5	2,1	5,6	3,5	2,9
Áustria	-0,8	0,3	1,6	7,7	3,7	2,8
Bélgica	1,4	1,3	1,3	2,3	3,8	2,0
Brasil	2,9	2,0	2,1	4,6	4,1	3,2
Canadá	1,7	1,4	2,1	4,1	3,0	2,4
China	5,2	4,8	4,3	0,3	0,7	1,7
Colômbia	0,8	1,1	2,1	11,7	6,5	3,9
Coreia do Sul	1,3	2,5	2,2	3,6	2,6	2,0
Dinamarca	1,4	1,6	1,7	3,3	1,8	2,2
Espanha	2,5	1,8	2,0	3,4	2,9	2,3
Estados Unidos	2,5	2,6	1,9	4,1	3,0	2,1
França	1,0	0,9	1,6	5,7	2,3	1,9
Índia	7,8	6,7	6,5	5,4	4,5	4,2
Itália	1,0	0,7	0,9	5,9	1,4	2,0
Japão	1,9	0,7	1,1	3,3	2,2	2,0
Marrocos	3,0	3,1	3,3	6,1	2,2	2,5
México	3,2	2,3	1,7	5,5	4,2	3,2
Moçambique	6,0	5,0	5,0	6,1	4,4	5,5
Países Baixos	0,1	0,7	1,4	4,1	2,6	2,1
Polónia	0,1	2,9	3,4	11,3	4,4	4,5
Reino Unido	0,1	0,5	1,3	7,1	2,5	2,1
Rússia	3,6	2,9	1,4	6,6	7,1	4,6
Suécia	-0,1	0,3	2,3	6,8	2,7	2,0
Suíça	0,9	1,3	1,5	2,1	1,6	1,4
Taiwan	1,4	3,1	2,7	2,5	1,9	1,6
Turquia	4,5	3,2	3,2	53,9	57,5	33,7
Zona Euro	0,4	0,8	1,5	5,4	2,4	2,1
PORTUGAL	2,3	1,7	2,0	5,3	2,3	2,0

Fonte: FMI (Abr-24), OCDE (Mai-24), Comissão Europeia (Mai-24).



4. MERCADOS



MERCADOS MONETÁRIOS E CAMBIAIS

**- Taxas Euribor mantêm
tendência de descida**

As taxas Euribor ao longo das últimas semanas registaram uma gradual tendência de descida para os diferentes prazos, antecipando uma descida nas taxas de juro diretoras por parte do Banco Central Europeu, o que acabou por acontecer na reunião realizada em junho.

Tal como se esperava, o Conselho do Banco Central Europeu decidiu descer as suas taxas diretoras em 25 pontos base. A taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento desceu para 4.25%, a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de cedência de liquidez desceu os mesmos 0.25% para 4.50% enquanto a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito desceu de 4.00% para 3.75%. Saliente-se, que desde que o BCE tinha iniciado o processo de normalização da política monetária para contrariar o contexto de subida significativa da inflação, o que aconteceu na reunião realizada no final de julho de 2022, as taxas diretoras subiram por dez vezes de forma consecutiva, numa amplitude total de 4.50%, até à reunião realizada em setembro de



2023. Depois dessa data as taxas diretoras mantiveram-se inalteradas, e na última reunião de junho foi decidida uma primeira descida.

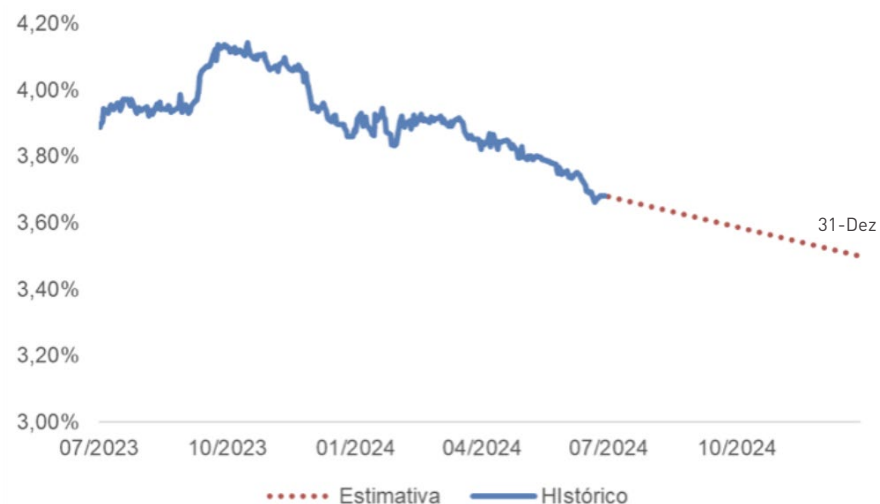
O BCE considerou apropriado moderar o nível de restritividade da política monetária tomando como referência a atualização da avaliação que efetuou em relação às perspetivas para a evolução da taxa de inflação, para a dinâmica da inflação subjacente e para a forma como é feita a transmissão da política monetária, embora continue a ser afirmada a determinação em assegurar o retorno atempado da taxa de inflação ao objetivo de médio prazo de 2%.

No atual enquadramento, em que as decisões de política monetária por parte do Banco Central Europeu continuarão a ser tomadas em função dos indicadores económicos e financeiros, e tendo em conta a desaceleração que se tem vindo a verificar ao nível da taxa de inflação, embora este indicador ainda permaneça acima do target definido pelo BCE, e as estimativas para a inflação para o corrente ano e para 2025 tenham sido revistas em ligeira alta, os mercados continuam a descontar a possibilidade de se verificar uma nova descida das taxas de juro diretoras do BCE, o que poderá acontecer na reunião agendada para depois do Verão. Contudo, os responsáveis pelo BCE tem alertado para a possibilidade do processo de descidas das taxas diretoras poder vir a ser muito gradual e passar por longos períodos de estabilização das mesmas.



**- Dólar norte-americano
relativamente estável
face ao Euro**

Euribor a 6 meses



Desde o início do ano de 2024 o Dólar norte-americano tem registado uma relativa estabilidade em relação ao Euro, oscilando a cotação EUR/USD entre 1.06 e 1.10, dando continuidade à reduzida variação evidenciada ao longo de grande parte do ano de 2023. As expectativas para o comportamento da economia norte-americana continuam a apontar para um crescimento do PIB mais elevado nos próximos trimestres comparativamente com as expectativas existentes para as economias da Zona Euro, o que associado a taxas de juro mais elevadas, no caso dos Estados Unidos, poderá levar a uma ligeira valorização da moeda norte-americana.

- Contexto de incerteza geopolítica continua a exercer influência nos preços.

MATÉRIAS PRIMAS

O comportamento dos preços do crude durante os primeiros seis meses de 2024 foi influenciado pela persistência de temas de natureza geopolítica, tais como a crise em Gaza e a guerra na Ucrânia, mas também o aumento de stocks e o crescimento de procura a níveis abaixo de 2023. O preço do Brent iniciou o ano abaixo dos 80 dólares por barril, permanecendo consistentemente abaixo deste nível até à primeira metade de Abril. O aumento dos ataques ucranianos a refinarias russas, e o continuar da violência no Médio Oriente (com a possibilidade do alastrar do conflito para outros países daquela região), empurraram os preços do petróleo para perto dos 90 dólares por barril em Abril. Nos meses seguintes registou-se uma correção dos preços, na sequência do continuar de níveis baixos de crescimento de procura, além de um mercado bem abastecido na bacia do Atlântico. Os próximos meses deverão continuar a ser influenciados pelo mesmo contexto geopolítico, com o crescimento da procura a permanecer abaixo do que foi observado no ano anterior.

Preço do petróleo





- Macron surpreendeu a França e o Mundo

5. ELEIÇÕES FRANCESAS

Luís Mira Amaral³

Na sequência das eleições para o Parlamento Europeu ganhas pelo Rassemblement National (RN) de Marine Le Pen, Macron surpreendeu a França e o Mundo ao dissolver a Assembleia Nacional convocando novas eleições legislativas. Foi uma decisão solitária, sem auscultar os seus principais conselheiros e apoiantes, como foi evidente no desconforto manifestado pelo Primeiro-Ministro Gabriel Attal e pelo Ministro das Finanças Bruno Le Maire. Parece-me aliás que tal decisão solitária dividiu a sua base de apoio e duvido que a partir de agora ele consiga continuar a comandar todos os que se agregaram no seu Ensemble, como é evidente nas posturas do seu antigo Primeiro-Ministro Édouard Philippe, de Gabriel Attal ou até do líder centrista François Beyrou...

Só encontrei uma razão para tal decisão de Macron: assustado com a subida do RN, achou que a maneira de evitar que Marine Le Pen viesse a ganhar as próximas presidenciais, era deixar o RN ganhar as legislativas, formar governo, e depois a governação do RN em coabitação com Macron viria a desgastar o RN e por tabela Marine Le Pen, evitando assim o seu triunfo nas presidenciais.

Porém o sistema francês a duas voltas com desistências cruzadas do centro para a esquerda e da esquerda para o centro na segunda volta impediu a vitória do RN, apesar da votação popular, e logo esse objectivo de desgaste do RN não vai acontecer. Na minha opinião Macron ficou mais fraco, pois perdeu a maioria relativa que tinha na Assembleia, deixou de comandar todos os que se agruparam no Ensemble, como expliquei atrás,

³ Engenheiro (IST) e Economista (MSc NOVASBE). Presidente do Conselho Consultivo do Forum para a Competitividade.



- Houve pouca variação de votos entre a primeira e a segunda volta

tornou muito complicado ter-se um governo estável em França e arrisca-se a ter nas próximas presidenciais um duelo de extremos entre Marine Le Pen e o jurássico Mélenchon! A única nota menos negativa para Macron foi o facto do seu Ensemble ter tido uma votação mais favorável do que se previa.

Como eu compreendo as afirmações do Ministro das Finanças Bruno Le Maire que disse antes das eleições que lhe era impossível dar o voto quer ao RN quer a uma Frente Popular liderada por Mélenchon!

E os Republicanos (ex-gaullistas) cindiram-se alinhando uma parte com o RN, enquanto que outra parte se manteve independente, enquanto o Partido Socialista de Mitterrand e Hollande aceitou alinhar com o jurássico Mélenchon, um ex-trotzkista ferozmente anti-mercado, integrado numa Frente Popular.

VOTOS E DEPUTADOS

Houve pouca variação de votos entre a primeira e a segunda volta e quem teve mais votos nesta segunda volta, o RN, ficou em terceiro em número de deputados, e quem teve menos votos, a Frente Popular, ficou em primeiro no número de deputados! Em termos sociológicos, a direita e o centro tiveram 19 milhões de votos, 68% da votação, e a esquerda-Frente Popular apenas 7,5 milhões de votos!

Com estes resultados na votação popular, os únicos motivos para a Frente Popular fazer a festa republicana em Paris terão sido o evitar um governo do RN e provocar “la bourgeoisie...” Não me parece que os resultados mostrem um arrebatador ímpeto antifascista que tenha percorrido a espinha dos franceses... E tudo isto não é explicado pela comunicação social “mainstream” internacional e nacional que apregoou uma



- Quem cresceu em termos percentuais foi a direita radical

grande vitória da esquerda... E foi esta esquerda que supostamente “ganhou” que partiu a loiça e lançou o caos em Paris, quando perdeu na primeira volta e quando “ganhou” na segunda... A direita radical, os tais fascistas do RN, aceitou bem os resultados quer na primeira quer na segunda volta.

Socorro-me agora duma excelente análise feita pelo Prof. Pinto de Sá no Facebook:

-da 1ª para a 2ª volta houve uma diminuição dos eleitores inscritos e dos votantes, cerca de 4 milhões, certamente devido aos círculos que ficaram encerrados com a 1ª volta.

-quase todas as formações perderam votos, mas a esquerda perdeu-os não só em termos absolutos (menos 1,97 milhões de votos) mas também em percentagem, passando de 28,0% para 25,7%. Parte desses votos (talvez de socialistas) terá ido para o Ensemble de Macron e parte não votou ou votou em branco. Não me parece que a esquerda radical – França Insubmissa de Mélenchon – tenha ido votar no Ensemble nos círculos em que isso era útil para a derrota do RN...

-quem cresceu em termos percentuais, mas não em numero de votos, foi a direita radical. O RN de Le Pen aumentou 2,8% e a formação ainda mais à direita, a UXD, aumentou 1,1%, sendo aliás a única formação que aumentou em número absoluto de votos.

-O Ensemble de Macron foi quem mais aumentou em percentagem, 3,1%, provavelmente com votos dos socialistas moderados e com outros vindos dos republicanos que não alinharam com o RN.

Com este sistema eleitoral francês a duas voltas, a direita radical nunca conseguirá ganhar as eleições legislativas, a não ser quando atingir sozinha os 51%, e isso se o RN



**- A formação de Macron
elegeu 99 deputados,
Mélenchon 78, o PS 69 e
os Republicanos 39-**

conseguisse todos os votos da direita radical, coisa que o crescimento da votação da UXD não parece permitir...

Vejam agora os resultados pelo número de deputados eleitos e separando na Frente popular os socialistas, a quem chamo esquerda moderada, da extrema esquerda onde meto a França Insubmissa do jurássico Mélenchon e seus “compagnons de route”.

A formação do Macron (Ensemble) elegeu 99 deputados, contra os 78 da extrema-esquerda (Mélanchon). O PS elegeu 69 deputados e os Republicanos (ex-gaullistas) 39.

Em termos de grandes blocos temos:

Centro e Direita moderada	_____	228 deputados (39,5%)
Esquerda moderada (inclui PS e ecologistas)	_____	116 deputados (20,1%)
Extrema- Direita (inclui RN e UXD)	_____	143 deputados (24,8%)
Extrema- Esquerda (França Insubmissa)	_____	78 deputados (13,5%)
Regionalistas	_____	9 deputados
Diversos	_____	3 deputados
Total	_____	577 deputados (100%)

Como já referi, não se vê também em número de deputados essa derrota clamorosa do Macron que foi constantemente divulgada.



- Macron arrisca-se agora a pôr em causa o legado do General de Gaulle

A grande manipulação foi dizer-se que a esquerda ganhou, juntando a extrema-esquerda com a esquerda, como se a sua coligação a Frente Popular não fosse um saco de gatos, com esquerda e extrema-esquerda só unidos para derrotar o RN.

Parto do princípio que Macron não vai aceitar um governo da Frente Popular (116+78 deputados=194 deputados) liderado por Mélenchon, como este reclamava em tom arrebatado no dia das eleições. Por outro lado, o Bloco do Centro e Direita democrática também não conseguirá ter maioria absoluta na Assembleia. Olhando para a composição da Assembleia, vê-se que a esquerda moderada tem um papel de charneira. Será que Macron conseguirá juntar a esquerda moderada com o centro e direita moderada para formar uma ampla coligação de governo? Parece-me que o PS é fundamental nessa equação. Parafraseando aquela velha expressão “Paris vale bem uma missa” será que Matignon, o palácio do governo, valerá para o PS o rompimento da Frente Popular se Macron der ao PS o lugar de Primeiro-Ministro?

Mas a França, que não tem, ao contrário da Alemanha, a experiência e o hábito de acordos parlamentares com vista a coligações governativas estáveis, pode entrar numa instabilidade parlamentar, exactamente o que o General De Gaulle quis evitar com a Constituição actual da República Francesa.

Macron, que quase destruiu o centro-direita e o centro-esquerda, ou seja o gaullista “Les Républicains” e o Partido Socialista Francês, arrisca-se agora a pôr em causa o legado do General De Gaulle!



- O Programa da Frente Popular é um autêntico filme de terror em termos de estatismo/intervenção estatal, despesismo público e violação das regras da U.E.

OS PROGRAMAS DA RN E DA FRENTE POPULAR

O Programa da Frente Popular

O índice da bolsa francesa ainda não recuperou da desvalorização verificada desde a marcação das eleições antecipadas.

E felizmente, a imprensa e os mercados parecem não terem levado muito a sério o programa da Frente Popular, concentrando-se mais nos perigos da extrema-direita...

É que com o assustador programa da Frente Popular iríamos a caminho da Revolução Comunista de Outubro de 1917!

Alguns dizem que esse Programa equivale a um custo líquido de 6,3% do PIB francês e outros calculam que tal iria custar ao erário público cerca de 233 mil milhões de euros adicionais por ano!

Deixo-vos apenas metade desse programa, um autêntico filme de terror em termos de estatismo/intervenção estatal, despesismo público e violação das regras, acordos e pactos da União Europeia:

- “Fixar por decreto o preço dos géneros alimentícios de primeira necessidade, da electricidade, do gás natural e dos combustíveis, e reforçar o mecanismo de protecção da qualidade-preço nos territórios ultramarinos;
- Revogar imediatamente os decretos que aplicam a reforma de Emmanuel Macron que aumenta a idade da reforma para 64 anos, bem como a reforma do subsídio de desemprego;
- Aumentar a pensão contributiva mínima para o nível do salário mínimo e a pensão mínima de velhice para o nível do limiar de pobreza



**- Aumentar salários,
reduzir preços**

- Aumentar os salários através do aumento do salário mínimo para 1.600 euros líquidos, do aumento do indexante dos funcionários públicos em 10% (com compensação total para as autoridades locais) e do aumento dos subsídios de estágio e dos salários dos aprendizes e estagiários em cursos de formação contínua;
- Encetar negociações comerciais, garantindo um preço mínimo para os agricultores e tributando os super-lucros dos agro-industriais e da grande distribuição;
- Romper com o apoio doloso do Governo francês ao governo supremacista de extrema-direita de Netanyahu para impor um cessar-fogo imediato em Gaza e garantir o cumprimento da ordem do Tribunal Internacional de Justiça (TIJ), que refere inequivocamente um risco de genocídio;
- Declarar um embargo ao fornecimento de armas a Israel;
- Impor sanções contra o governo de extrema-direita de Netanyahu até que este respeite o direito internacional em Gaza e na Cisjordânia;
- Exigir a suspensão do Acordo de Associação UE-Israel, condicionado ao respeito dos direitos humanos;
- Abolir o imposto de 10% de Macron sobre as facturas de energia, cancelar o aumento do preço do gás previsto para 1 de Julho, limitar as comissões bancárias, tornar os primeiros kWh gratuitos, abolir os cortes de fornecimento de electricidade, aquecimento e gás (fora da trégua de Inverno), cancelar as reformas de Macron sobre o rendimento de solidariedade activa (RSA);
- Fazer da França o líder europeu da energia marinha, com a energia eólica offshore e o desenvolvimento da energia das marés;
- Aumentar a progressividade do imposto sobre o rendimento para 14 escalões;



**- Aumentar impostos,
controlar rendas e preços**

- Tornar progressiva a CSG (Contribuição Social Generalizada)
- Reintroduzir um imposto de solidariedade sobre a fortuna (ISF) com uma componente climática;
- Abolir a flat tax e reintroduzir a exit tax (que pode ser aplicada quando um contribuinte francês transfere o seu domicílio fiscal para fora de França);
- Abolir os nichos fiscais ineficazes, injustos e poluentes;
- Reformar o imposto sucessório para o tornar mais progressivo, visando os patrimónios mais elevados e introduzindo um limite máximo para a herança;
- Introduzir um imposto quilométrico sobre os produtos importados;
- Adoptar uma lei abrangente para garantir o direito à habitação efectiva, incluindo, nomeadamente:
 - Revogação da lei Kasbarian, que criminaliza os inquilinos, e a proibição dos despejos por falta de pagamento da renda sem oferta de alojamento alternativo;
 - Controlo obrigatório das rendas nas zonas de tensão, bem como controlo dos preços dos terrenos;
 - Uma garantia universal das rendas para dar segurança aos proprietários e aos inquilinos;
 - A lei SRU (Lei relativa à solidariedade e ao desenvolvimento urbano) não será posta em causa e as sanções serão agravadas para as autarquias que não a respeitem;
 - O empréstimo com taxa de juro zero deve estar disponível para todos os compradores de primeira habitação, independentemente da sua localização geográfica ou do facto de comprarem um imóvel novo ou antigo;



- reduzir a idade de reforma, sobretaxa sobre salários mais elevados, gestão pública da água

- Reafirmar o objectivo comum do direito à reforma aos 60 anos;
- Aumentar as contribuições para as pensões em 0,25 pontos por ano durante 5 anos e ajustar as contribuições patronais para a segurança social;
- Criar uma sobretaxa sobre os salários mais elevados;
- Lançar um plano de reconstrução industrial para acabar com a dependência da França e da Europa em domínios estratégicos (semicondutores, medicamentos, tecnologias de ponta, automóveis eléctricos, painéis solares, etc.);
- Tornar os trabalhadores verdadeiros agentes da vida económica, reservando-lhes pelo menos um terço dos lugares nos conselhos de administração e alargando o seu direito de intervenção na empresa;
- Aumentar as reservas bancárias para fazer face aos riscos climáticos;
- Eliminar o financiamento bancário aos combustíveis fósseis começando pelos novos projectos;
- Aumento da tributação das transacções financeiras;
- Criar um direito de preferência para permitir que os trabalhadores adquiram a sua empresa sob a forma de uma cooperativa;
- Apoiar as aquisições de empresas em forma de cooperativa pelos trabalhadores;
- Passar a uma gestão 100% pública da água pelas administrações locais: os primeiros metros cúbicos essenciais à vida devem ser gratuitos, com preços progressivos e diferenciados em função da utilização;
- Cancelar o Acordo Económico e Comercial Global entre o Canadá e a União Europeia



- Rejeitar o Pacto de Estabilidade e Crescimento, Reforma da PAC, Acabar com os tratados de livre comércio

(CETA), abandonar o acordo do Mercosul e proteger os nossos agricultores da concorrência desleal;

- Proibir todas as importações de produtos agrícolas que não cumpram as nossas normas sociais e ambientais;

- Lutar contra a usurpação de terras e dar a todos os agricultores que queiram criar uma empresa acesso a uma exploração agrícola para preservar o modelo de agricultura familiar;

- Regular as tarifas aéreas;

- Introduzir um teor máximo de açúcar nos produtos alimentares transformados;

- Revogar as leis de asilo e imigração de Macron;

- Criar um estatuto para as pessoas deslocadas por razões climáticas;

- Proibir o reconhecimento facial e efectuar uma avaliação independente dos sistemas de videovigilância, em colaboração com o Provedor dos Direitos Humanos;

- Rejeitar o pacto de estabilidade e crescimento (PEC)

- Propor um pacto europeu de emergência climática e social.

- Propor uma reforma da Política Agrícola Comum (PAC).

- Acabar com os tratados de livre comércio.

- Introduzir o protecionismo ecológico e social nas fronteiras da Europa;

- Tributar os mais ricos a nível europeu para aumentar os recursos próprios do orçamento da UE;



**- O Programa do RN
embora mais moderado
do que o da Frente
Popular, também não era
famoso**

- Generalizar a tributação dos super-lucros a nível europeu;
- Alterar o direito da concorrência na Europa para garantir o direito de monopólio público a nível nacional.”

O Programa do RN

Do lado da RN, as coisas, embora mais moderadas do que na Frente Popular, também não eram famosas.

O jovem Bardella, que seria o Primeiro-Ministro do RN, tinha prometido baixar o IVA de 20% para 5,5% nas facturas da electricidade e gás natural e nos combustíveis, usar cortes no IRS para subir salários em 10%, reverter a reforma das pensões feita por Macron, que tinha elevado a idade da reforma dos 62 apenas para uns modestos 64 anos, restaurar uma taxa sobre a riqueza, abolir o direito à nacionalidade francesa para os que nasceram em França mas com pais estrangeiros e pedir à União Europeia (UE), o chamado “EU rebate”, que a Senhora Thatcher já tinha pedido há uns anos! Segundo Ludovic Subran, economista-chefe da companhia de seguros Allianz citado pelo “The Economist” (June 22nd 2024), tal levaria a um custo líquido anual de 0,7% do PIB, levando o défice francês dos actuais 5,7% do PIB para 6,4 % do PIB!

Também querem pôr em causa regras essenciais do mercado único europeu, e muito especialmente o mercado europeu da energia, lançando uma batalha cultural e nacionalista contra a UE. E recordar que a Senhora Le Pen já esteve contra a UE e o euro, falando num Frexit, embora já tenha deixado cair essas posições mais radicais. Aqui e no que toca à electricidade, devo confessar que a França tem razões de queixa da

União Europeia e da Alemanha no que toca aos mercados da electricidade pois a UE, comandada pelos Verdes alemães, quis pôr em causa o nuclear francês, indiscutível



- A França está numa situação de finanças públicas muito complicada

sucesso económico, tecnológico e energético francês, para se seguir o desastre alemão que quis, sem sucesso, substituir o nuclear pelas energias renováveis, eólica e solar.

FINANÇAS PÚBLICAS FRANCESAS, ZONA EURO E MERCADOS FINANCEIROS

A França está numa situação de finanças públicas muito complicada, com uma dívida pública que já ultrapassa os 110% do PIB e um défice público já superior a 5% do PIB, estando já sujeita ao Procedimento por Défices Excessivos por parte da UE e tendo as yields da dívida pública já alargado o “spread” em relação às da dívida alemã e ultrapassado as yields da dívida pública portuguesa. Por isso, o actual Ministro das Finanças Bruno Le Maire se propunha efectuar um corte de despesa pública da ordem dos 0,7% do PIB. E a Agência de “rating” S&P GLOBAL desceu o rating da dívida pública francesa de AA para AA- em 31 de Maio, ainda antes da arriscada decisão de Macron de convocar novas eleições.

Esta situação e a percepção dos mercados é agora agravada e em muito pelos programas eleitorais propostos e pela perspectiva de instabilidade política e governativa que o resultado das eleições veio gerar.

A França é claramente neste momento o maior risco para a zona euro e bem se pode dizer que ou a França resolve o impasse político ou os mercados começam a tratar da saúde à dívida pública francesa, tendo a França o seu momento Liz Truss, com os consequentes riscos para a zona euro.



6. LEGISLAÇÃO

TELLES

ENERGIA E AMBIENTE

[Diretiva \(UE\) 2024/1275 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de abril de 2024](#), relativa ao desempenho energético dos edifícios, (reformulação).

[Acórdão N.º 338/2024](#) do Tribunal Constitucional, que julga inconstitucional a norma contida no artigo 2.º, alínea b), do regime jurídico da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energética (CESE), nomeadamente como violando o princípio da igualdade, previsto no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa.

[Recomendação \(UE\) 2024/1343 da Comissão, de 13 de maio de 2024](#), relativa à aceleração dos procedimentos de concessão de licenças para projetos no domínio da energia renovável e infraestruturas conexas.

[Recomendação \(UE\) 2024/1344 da Comissão, de 13 de maio de 2024](#), sobre a conceção dos leilões de energias renováveis.

[Regulamento \(UE\) 2024/1747 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024](#), que altera os Regulamentos (UE) 2019/942 e (UE) 2019/943 no que diz respeito à melhoria da configuração do mercado da eletricidade da União.

[Diretiva \(UE\) 2024/1711 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024](#), que altera as Diretivas (UE) 2018/2001 e (UE) 2019/944 no que diz respeito à melhoria da configuração do mercado da eletricidade da União.



PÚBLICO

[Decisão n.º 38/2024 do Comité Misto do EEE, de 2 de fevereiro de 2024](#): altera o anexo XVI (Contratos públicos) do Acordo EEE [2024/1520].

IMOBILIÁRIO

[Portaria n.º 140/2024/1, de 4 de abril](#): Aprova o Regulamento Específico da linha de apoio ao investimento em medidas de eficiência hídrica pelas empresas que desenvolvem atividades turísticas na Região NUT II do Algarve.

[Diretiva \(UE\) 2024/1275 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de abril de 2024](#): relativa ao desempenho energético dos edifícios.

[Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 04.04.2024 \(processo n.º 8776/21.5T8LSB.L1-2\)](#): Sumário: “O dono da obra pode resolver o contrato se o comportamento do empreiteiro indicia o abandono da obra e não a retoma num prazo razoável depois de o dono da obra o interpelar para o efeito sob pena de resolução.”

[Construir Portugal: Nova Estratégia para a habitação](#) – medidas apresentadas no dia 10 de maio para enfrentar a crise na habitação

LABORAL

[Portaria n.º 128/2024/1, de 2 de abril](#): veio proceder à alteração da Portaria de condições de trabalho para os trabalhadores administrativos;

[Diretiva n.º 2023/970 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de maio de 2023](#): destinada a reforçar a aplicação do princípio da igualdade de remuneração por trabalho



igual ou de valor igual entre homens e mulheres e que deverá ser transposto pelo Estado Português até ao próximo dia 7 de junho de 2026;

[Decreto-Lei n.º 37-A/2024 de 3 de junho](#): procede à revogação dos procedimentos de autorização de residência assentes em manifestações de interesse.

SOCIETÁRIO

[Regulamento Delegado \(UE\) 2024/1771 da Comissão, de 13 de março](#): Complementa o Regulamento (UE) 2019/2033 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita a normas técnicas de regulamentação que especificam os detalhes do âmbito e métodos de consolidação prudencial dos grupos de empresas de investimento.

[Portaria n.º 164/2024/1, de 14 de junho](#): Procede à alteração do Regulamento do Sistema de Incentivos “Agendas para a Inovação Empresarial”, aprovado pela Portaria n.º 43-A/2022, de 19 de janeiro.

[Portaria n.º 155/2024/1, de 24 de maio](#): Regulamenta o procedimento de constituição online de sociedades e a página da entidade e altera a Portaria n.º 1416-A/2006, de 19 de dezembro, e o Regulamento do Registo Comercial.

[Decreto-Lei n.º 28/2024, de 3 de abril](#): Adapta o ordenamento jurídico ao novo sistema de informação “Empresa 2.0”;

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, processo n.º 0466/16.7BEPRT, de 10 de abril](#): Sumário: “I - Os benefícios fiscais decorrentes do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI) não se transmitem da sociedade incorporada para a sociedade incorporante, no processo de fusão. II - Concedido provimento ao recurso com baixa dos autos para conhecimento das questões cuja apreciação ficou prejudicada em primeira instância.”



INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

[Decreto-Lei n.º 26/2024](#), de 3 de abril, que cria e regula a Plataforma RAL+ (que consiste no sistema de informação de suporte à gestão e tramitação dos procedimentos nos sistemas públicos de mediação familiar e laboral e dos procedimentos e dos processos nos julgados de paz e nos centros de arbitragem de conflitos de consumo que integram a rede de arbitragem de consumo).

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 4/2024](#), de 23 de abril, que uniformiza a jurisprudência nos seguintes termos: “- O produto da venda dos bens penhorados em processo de execução, no qual tenha sido proferida sentença de verificação e graduação de créditos, com trânsito em julgado, só é de considerar pago ou repartido entre os credores, para os efeitos do artigo 149.º, n.º 2, do CIRE, com a respectiva entrega; - O titular de um crédito reconhecido e graduado por sentença transitada em julgado num processo de execução, apensado ao processo de insolvência do devedor/executado, não está dispensado de reclamar o seu crédito, no processo de insolvência, se nele quiser obter pagamento.”.

CONCORRÊNCIA

[Consulta pública sobre Guia de Boas Práticas sobre Acordos de Sustentabilidade](#) –

A Autoridade da Concorrência (“AdC”) submeteu a Consulta Pública o Guia de Boas Práticas sobre Acordos de Sustentabilidade. O prazo para os interessados submeterem comentários à AdC terminou no passado dia 20 de junho. Este Guia tem como objetivo auxiliar as empresas a firmar acordos com objetivos de sustentabilidade sem infringir as normas do Direito da Concorrência. Além disso, o Guia oferece informações sobre isenções, salvaguardas e compatibilidades. No Guia, o termo “acordo de sustentabilidade”



refere-se a acordos horizontais entre concorrentes, sejam eles efetivos ou potenciais, às decisões tomadas por associações de empresas e às práticas concertadas, todos com a finalidade de promover a sustentabilidade.

PRIVACIDADE

[CNIL divulga recomendações sobre o desenvolvimento de sistemas de IA, de 22 de maio](#): A CNIL, autoridade francesa de controlo em matéria de proteção de dados, na sequência de uma consulta pública, divulgou as suas primeiras recomendações sobre o desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial para apoiar os responsáveis no contexto do ecossistema da IA. Estas recomendações têm como objetivo fornecer respostas concretas face aos desafios jurídicos e técnicos associados à aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

[CNPD lança rede lusófona de proteção de dados, de 24 de junho](#): A Comissão Nacional de Proteção de Dados lançou uma rede lusófona da autoridade de proteção de dados com a participação das autoridades nacionais de Angola, Brasil, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe com o objetivo de defender e reforçar os direitos dos cidadãos neste espaço de língua portuguesa sustentados na garantia de estado de direito democrático.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

[Tribunal de Justiça da União defende princípio do país de origem para os prestadores de serviços em linha, 30 de maio](#): o Tribunal de Justiça da União Europeia esclareceu que os prestadores de serviços de informação só estão sujeitos à regulamentação do seu Estado-Membro de origem e que os outros Estados-Membros não podem restringir



a sua liberdade de prestação desses serviços, exceto em circunstâncias excepcionais. Por conseguinte, o Tribunal de Justiça considerou, no caso concreto, que Itália estava impedida, por força do artigo 3.º da Diretiva sobre o comércio eletrónico, de impor aos prestadores de serviços de informação estabelecidos noutros Estados-Membros obrigações suplementares que não são impostas no seu Estado-Membro onde se encontram estabelecidas.

DIGITAL

[Conselho Europeu adota regulamento relativo à utilização de supercomputação no desenvolvimento de IA, de 17 de junho](#): foi adotada uma alteração ao Regulamento que cria a Empresa Comum para a Computação Europeia de Alto Desempenho (EuroHPC), a fim de alargar os seus objetivos de modo a incluir o desenvolvimento e a exploração de fábricas de Inteligência Artificial. O Regulamento alterado tornará a capacidade de supercomputação da União Europeia mais acessível às empresas em fase de arranque e às pequenas e médias empresas europeias inovadoras, para que possam treinar os seus modelos de IA e desenvolver os seus projetos. Nos próximos dias, a alteração do regulamento será publicada no Jornal Oficial da União Europeia, entrando em vigor 20 dias depois;

[Regulamento Inteligência Artificial em fase de publicação, de 22 de maio](#): O Conselho Europeu aprovou e adotou formalmente o Regulamento Inteligência Artificial, primeira lei mundial que visa garantir que os sistemas de IA são seguros, cumprem a legislação e respeitam os direitos e valores fundamentais da União Europeia, criando novas obrigações para as várias entidades participantes no ciclo de vida do sistema de IA. Iniciado em 21 de abril de 2021, este processo apenas aguarda a publicação do texto definitivo no Jornal Oficial da União Europeia, esperada para meados de julho, com entrada em vigor 20 dias depois.

ESTE DOCUMENTO TEM O APOIO DE:



TELLES
— ADVOGADOS —